PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02191/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 10/04/1974
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua F/M do conjunto Mirassol, passa a denominar-se Rua Santos Dumont.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 10 de abril de 1974.

BEL.JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Elinaldo Renovato de Lima

Tomaz Edson Pereira Guimaraes

Publicado no D.O
de 30/04//1974.